

**LEI MUNICIPAL Nº3433/2022**

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL 3323/2021 QUE  
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
DESPENDER AJUDA DE CUSTO PARA  
PAGAMENTOS DE CONTAS DE ENERGIA  
ELÉTRICA E CONTÉM OUTRAS  
DISPOSIÇÕES”**

*Projeto de Lei nº3659/2022  
Autoria: Prefeita Municipal*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 7º da Lei Municipal nº 3323/2021 que passa a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 6º** - Para fazer face às despesas decorrentes da autorização constante da presente Lei, será utilizado recurso do orçamento vigente do *Fundo Municipal de Assistência Social/ Benefícios Eventuais/ Proteção Social as Famílias e Indivíduos/ Outros Auxílios Financeiros para pessoa física.*”

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições legais, ora modificada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 13 de abril de 2022.



**Ivaina Reis de Oliveira**  
**Prefeita Municipal**